



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO

Eu Natalia da Costa Ferreira
discente do curso de Administração da
UEMASUL, declaro para os devidos fins, que o trabalho de finalização de curso
intitulado ESTRESSE ORGANIZACIONAL E SAÚDE MENTAL DO TRABALHADOR: UMA REVISÃO
TEÓRICA, foi devidamente passado no sistema anti-plágio pelo orientador(a) do
trabalho Prof^ª. Esp. Diêgna da Cruz Silva. que se responsabiliza e assegura que com
exceção das citações devidamente indicadas e referenciadas, este trabalho foi escrito
pelo autor supracitado, e portanto não contém plágio.

Estou ciente das penalidades que poderão ser acarretadas, inclusive os processos
administrativos e as sanções legais caso tenha sido feito utilização de materiais de
terceiros sem serem referenciados, situação essa que se configura plágio.

Imperatriz, 08 / Fevereiro / 2025

Orientador (a)

Discente

Rua Godofredo Viana, 1.300- Centro. CEP. 65901- 480 – Imperatriz/MA. Fone: (99) 3528-4225

C.N.P.J 26.677.304/0001- 81 - Criada nos termos da Lei nº. 10.525, de